

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.660/2016**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional  
São Francisco de Assis e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.945/2016 (Processo CEE-ES n.º 281/2015/SEP n.º 72726563), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento do Centro Educacional São Francisco de Assis, situado na Avenida Celso Schwab Tagarro, n.º 21, Bairro Vila Vicente, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pelo Centro Educacional de Barra de São Francisco Ltda.-ME, CNPJ n.º 08.377.973/0001-56.

**Art. 2º** Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, os Cursos de Educação Infantil, de Ensino Fundamental (completo) e de Ensino Médio, ministrados no Centro Educacional São Francisco de Assis, situado na Avenida Celso Schwab Tagarro, n.º 21, Bairro Vila Vicente, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pelo Centro Educacional de Barra de São Francisco Ltda.-ME, CNPJ n.º 08.377.973/0001-56.

**Art. 3º** Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Educacional São Francisco de Assis, situado na Avenida Celso Schwab Tagarro, n.º 21, Bairro Vila Vicente, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pelo Centro Educacional de Barra de São Francisco Ltda.-ME, CNPJ n.º 08.377.973/0001-56.

Vitória, ES, 07 de dezembro de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 07 de dezembro de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação